



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
SETOR DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**Orientação nº 06/SSE/2018  
03/10/18**

**Interessados:** Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

**Assunto:** Procedimentos da equipe gestora da unidade referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos do Ensino Fundamental e EJA.

Com base na Deliberação CME nº 01/04 e na Indicação CME nº 01/04 que dispõem sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos do Ensino Fundamental na REM, relacionamos abaixo os procedimentos a serem observados pelos diretores das escolas:

1. divulgar a Deliberação CME nº 01/04 à comunidade escolar, afixando-a em local de boa visibilidade.
2. presidir o Conselho de Classe Final, com fundamento na Deliberação CME nº 01/04 e nos princípios preconizados na Indicação CME nº 01/04.
3. analisar, junto com os demais integrantes da equipe gestora e professores, o desempenho global dos alunos dos 3º, 5º, 7º e 9º anos considerando as condições de prosseguimento de estudos, para no Conselho de Classe emitir o parecer conclusivo, com base nos dados registrados nos documentos abaixo:
  - 3.1. boletim de acompanhamento individual - do ano/fase em curso: observar a consistência das informações sobre o desempenho/dificuldade do aluno, registrado nos campos abaixo, em todos os bimestres no ano em curso:
    - 3.1.1. dificuldades;
    - 3.1.2. registro de aproveitamento / recomendações (§ 2º, Art. 1º da Deliberação nº 01/04).
  - 3.2. histórico escolar - piloto (impressão do SISTAE): observar o desempenho dos alunos nos anos anteriores.
  - 3.3. registros da recuperação da aprendizagem oferecidas ao aluno no ano em curso:
    - 3.3.1. **recuperação paralela:** observar o registro da frequência, acompanhamento da aprendizagem em campo específico do Diário de Classe e plano do professor.
    - 3.3.2. **recuperação intensiva:** verificar as dificuldades diagnosticadas no projeto homologado, o plano do professor, a frequência do aluno, as atividades e os relatórios do acompanhamento da aprendizagem do aluno.
  - 3.4. registros dos atendimentos oferecidos aos alunos da educação especial (API e AEE) e Plano de Ensino Individual dos alunos, conforme Orientação 04/SSE/16.



7. organizar os materiais relacionados no item 4 (dos alunos que permanecerem classificados por falta) em envelopes ou pastas individuais com etiqueta, identificando o aluno.
8. observar criteriosamente o trâmite e os prazos estabelecidos na Deliberação CME nº 01/04.
9. os materiais citados nos itens 5 ao 7 deverão estar organizados e disponíveis para análise posterior caso necessário.
10. lembramos que para o ano de 2017 a data para encerramento dos documentos (diário de classe, atas finais) é **14/12/2018**.
11. os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues, no Setor de Vida Escolar, nos dias **18 e 19 de dezembro de 2018**:
  - 11.1. as Atas de Resultados Finais emitidas via **SISTAE (sem marca d'água)** de 1º ao 9º ano e EJA 2º semestre. As Atas referentes ao 9º ano e EJA concluintes, deverão constar:
    - 11.1.1. nome do aluno em consonância com a Certidão de Nascimento/Casamento e o Registro Geral (RG).
    - 11.1.2. número do RG do aluno e o Estado que o emitiu.
  - 11.2. memorando informando se as informações abaixo foram atendidas:
    - 11.2.1. os dados dos documentos (certidão de nascimento/casamento) foram conferidos no **SISTAE e SED** apresentando consonância com os Diários de Classes.
    - 11.2.2. o número do RG dos alunos concluintes foram devidamente conferidos.
    - 11.2.3. nome dos alunos que não apresentaram RG, mesmo que a escola tenha tomado todas as medidas cabíveis a sua governabilidade, procedendo o registro das mesmas.
  - 11.3. termo de encerramento (Anexo1) preenchido.

Esclarecemos que a Deliberação CME nº 01/04 encontra-se disponível no site [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - no link do Conselho Municipal de Educação, as Portarias 051/SME/07 e 119/SME/07 e as Orientações 04/SSE/16 e 03/SEC/17 no link da Supervisão de Ensino.

Atenciosamente,

**Supervisão de Ensino**

**De acordo:**

**Departamento de Educação Básica**

**Divisão de Ensino Fundamental**